

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Batista Barboza, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 466935-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 489.207.381-49, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, tendo o presente ato, efeitos a partir desta data.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO
1º SECRETÁRIO

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
2º SECRETÁRIO